
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
PORTARIA Nº 11 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Cede servidora pública pertencente ao quadro de Fiscais de Inspeção do Consórcio Cid Centro e dá outras providências.

O PRESIDENTE E DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 039/2024 - S. M. de Agricultura e Abastecimento/Gabinete do Prefeito do Município de Jardim Alegre - Pr.

CONSIDERANDO a permissiva contida no §2º do artigo 37 do Estatuto do Consórcio Cid Centro, o qual prevê a possibilidade de cessão de servidores concursados em seus respectivos Municípios para atuar nas demandas existentes do Consórcio, em número necessário para compor as estruturas dos serviços de Inspeção, realizando deslocamentos aos Municípios consorciados a serviço do Consórcio ou a treinamento,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal **Sra. FLAVIA BARBARA RIBEIRO**, nomeada como Fiscal de Inspeção do Consórcio CID Centro através da **Portaria nº 10/2024** ao **Município de Jardim Alegre - Pr**, para prestação de serviços junto ao Serviço de Inspeção Municipal, com jornada de **até 04 horas semanais**, sem ônus salarial ao órgão cedido.

Art. 2º As despesas referentes a deslocamentos e diárias da servidora nos dias de prestação de serviço ao Município de Jardim Alegre deverão ser arcadas pelo referido Município.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2024.

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do Consórcio CID Centro

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:465B49CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2024. Edição 3105
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>